

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado pela empresa DUCOL ENGENHARIA, sobre itens do Edital da Licitação Pública da **Concorrência nº 008/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de pavimento em concreto estrutural com adição de fibras metálicas nos acessos e pátios externos à empresas de granéis líquidos, Petrobrás, Ipiranga, Raízen e Ultracargo de responsabilidade de EMAP, Porto do Itaqui-MA.

QUESTIONAMENTO:

“Após análise das composições de custo unitário do orçamento da concorrência 008/2018-EMAP, foram encontradas divergências no que concerne aos preços unitários de mão de obra utilizada. Tais divergências impactam diretamente sobre o preço serviços .

Seguem adiante alguns dos preços divergentes:

Servente:

Preço 1 - R\$ 10,61
Preço 2 - R\$ 13,4325
Preço 3 - R\$ 8,3246

Pedreiro:

Preço 1 - R\$ 14,27
Preço 2 - R\$ 18,0730

Carpinteiro:

Preço 1 - R\$ 14,18
Preço 2 - R\$ 18,2785

Solicitamos informar qual base do orçamento a ser adotada uma vez que os preços unitários de mão de obra devem ser iguais para todos os itens a serem apresentados.”

RESPOSTA EMAP:

De acordo com manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, setor técnico responsável pela elaboração do orçamento, a base salarial a ser utilizada é da empresa licitante, não sendo possível

apenas a utilização de valoração abaixo do piso salarial. Desta forma, os valores demonstrados não interferem na orçamentação da empresa licitante.

Ademais, é necessária também a valoração de encargos complementares e encargos sociais.

São Luís/MA, 14 de junho de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP